## Município de CAMPO MAGRO - PR

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

R\$ 1,00 RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I) PREVISÃO **RECEITAS REALIZADAS** SALDO NÃO ATUALIZADA REALIZADO RECEITAS Até o Bimestre (c) = (a - b)(a) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I) 0,00 0,00 0,00 **DESPESAS EXECUTADAS** DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre SALDO NÃO **EXECUTADO** DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM (q)=(d)-(e+f)(d) RESTOS A PAGAR NÃO (e) PROCESSADOS (f) DESPESAS DE CAPITAL 54.601,25 18.889,84 8.283.41 27.428,00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras 0,00 0.00 0.00 0.00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II): 54.601,25 8.283,41 27.428,00 18.889,84

-54.601,25

-35.711,41

-18.889,84

## Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAMPO MAGRO, 29/11/2023	
AGOSTINHO CONSTANTINO	ARATRON BEENO ERDEMAN
PRESIDENTE	CONTROLADOR INTERNO